Edital nº 232/2023

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO – PSS 2023

Fase I – Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado, deverá enviar/comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

- Dados da Inscrição – Instituto Consulplan site " www.institutoconsulplan.org.br – Edital nº 30/2022 e Comprovante de Inscrição do site "www.pss.pr.gov.br" - Edital nº 70/2022.
- Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 10.28.1 – Edital nº 30/2022 ou item 9.1– Edital nº 70/2022)
- Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 10.28.2 – Edital nº 30/2022 ou item 9.2– Edital nº 70/2022).
- Termo de Homologação de Pessoa Negra[1],cedido pelo Núcleo Regional de Educação e Autodeclaração de pessoa negra (item 9.1 – Edital nº30/2022 e item 10.28.1 – Edital nº 70/2022)
- Laudo médico para inscritos como PcD (item 3.8 – Edital nº 30/2022 e 3.8 do Edital nº 70/2022).
- Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo do Professor Surdo.

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 11.7 – Edital nº 30/2022 e item 10.7 - Edital nº 70/2022)

- Carteira de identidade ou outro documento, conforme item 11.7 do Edital nº 30/2022 e item 10.7 do Edital nº 70/2022.
- Comprovante de CPF (item 11.7 do Edital nº 30/2022 e item 10.7 do Edital nº 70/2022).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS–página da foto e qualificação civil (item 11.7 do Edital nº 30/2022 e item 10.7 do Edital nº 70/2022).
- Comprovante do PIS/PASEP (item 11.7 do Edital nº 30/2022 e item 10.7 do Edital nº 70/2022).
- Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil (item 11.7 do Edital nº 30/2022 e item 10.7 do Edital nº 70/2022).
- Comprovante de endereço atual (item 11.7 do Edital nº 30/2022 e item 10.7 do Edital nº 70/2022).
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos (item 11.7 do Edital nº 30/2022 e item 10.7 do Edital nº 70/2022).
- Declaração de Bens e rendimentos, Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores (item 11.7 do Edital nº 30/2022 e item 10.7 do Edital nº 70/2022) .
- Termo de ciência e comprovante de conta bancária.
- Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral (item 11.7 do Edital nº 30/2022 e item 10.7 do Edital nº 70/2022).
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X).
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102 **ou** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
- Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI).
- Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII).
- Comprovante impresso CQC –eSocial sem divergências (disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).
- Autodeclaração de Pessoa com Deficiência – para candidatos inscritos como PcD (Anexo V – Edital nº 70/2022).
- Comprovante de Registro Ativo no Conselho Regional de Educação Física (para os graduados em Educação Física) (Edital nº 18/2023).

OBSERVAÇÕES: O termo de Homologação de Pessoa Negra é fornecido somente depois que o candidato é aferido pela banca avaliadora. Após este processo será solicitado ao candidato PN esse documento.

Atenção!!!

A comprovação de títulos e a contratação/distribuição de aulas é somente online.

FASE II – CONTRATAÇÕES PSS E DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES 2023

O Núcleo Regional de Educação de Guarapuava convoca os profissionais abaixo relacionados, para Sessão Pública de Distribuição de Vagas. Os classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados para participar da Distribuição, deverão apresentar os documentos necessários para Contratação (Fase II), conforme estabelecido nos Editais nº 30/2022 e nº 70/20222.

Ressaltamos que a ausência na apresentação de quaisquer documentos exigidos pelo Edital, acarretará remissão à final de lista.

As vagas poderão sofrer alterações ou poderão ser incluídas novas vagas até o início da sessão pública, sendo que não será alterado o Edital já publicado no site deste NRE.
A contratação de candidatos cotistas obedece aos critérios estabelecidos no Edital e na forma da Lei Nº 14.274/2003.

ATENÇÃO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SERÁ VIA FORMULÁRIO DIGITAL, PELO SEGUINTE LINK:
https://forms.gle/ekPvKaJF4zrwxQKp6

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES VIA VIDEOCHAMADA, PELO SEGUINTE LINK:
meet.google.com/pyi-otwn-tgh

LINK DAS AULAS EM ABERTO:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yHYb2Hfl0QkBCxai4xIyGjh0ZNSEY1BSQA2xp0pRRyU/edit#gid=0

Município: **Pinhão**
Data: 02 de Junho de 2023 – (Sexta-feira)

Disciplina/ Função	Convocados Ed. Básica	Convocados Ed. Campo	Horário	Aulas em aberto
UNIDADE CURRICULAR **Educação Financeira**	- Extraordinária; - PSS com contrato aberto; - Extraordinária e/ou PSS com contrato aberto, **com interesse e potencial**, conforme Instrução Normativa nº 007/2022 – DEDUC/SEED. Link para videochamada: meet.google.com/pyi-otwn-tgh	-	09h30	*No link de aulas em aberto*

IMPORTANTE LEMBRAR!
De acordo com os Editais nº 30/2022 e 70/2022: a participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.